

Nota Técnica nº 003/2018/SMJ/CGM-AUDI

Assunto: Reiteração quanto à avaliação preventiva do Pregão Eletrônico nº 06/SMPR/COGEL/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para a prestação de serviços técnicos de conservação de áreas urbanizadas, ajardinadas, praguejadas; serviços técnicos de manejo de árvores; e serviços de conservação mecanizada de áreas urbanizadas, ajardinadas e praguejadas.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Objetivou-se, em atendimento à Ordem de Serviço nº 017/2018, reiterar as sugestões emitidas nas Notas Técnicas nºs 043 e 053/2017/SMJ/CGM-AUDI, cujo escopo consistiu na análise preventiva do pregão eletrônico nº **06/SMPR/COGEL/2017** da Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais - SMPR, focando especificamente na análise de existência ou não de exigências de habilitação restritivas, na formação dos preços referenciais, na adequabilidade do BDI referencial, bem como determinações legais pertinentes.

INFORMAÇÃO

2. Mediante o Pregão Eletrônico nº **06/SMPR/COGEL/2017**, processo nº **6012.2017/0000382-0**, a Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais - SMPR objetivou registrar preços de serviços técnicos de conservação de áreas urbanizadas, ajardinadas, praguejadas; serviços técnicos de manejo de árvores; e serviços de conservação mecanizada de áreas urbanizadas, ajardinadas e praguejadas.

3. Considerando a materialidade do montante de recursos envolvidos na licitação e a atuação recorrente da Controladoria Geral do Município em acompanhamento preventivo de licitações, com intuito de precaver a Administração de realizar contratos pouco vantajosos, foi identificada a necessidade de atuação preventiva da Auditoria Geral nesse processo licitatório.

4. O Edital foi publicado em 09 de agosto de 2017. Entretanto, foi suspenso temporariamente *ad Cautelam* por determinação do Tribunal de Contas do Município, em 19 de agosto de 2017. O Edital foi republicado em 16 de janeiro de 2017, após sua adequação frente às determinações exaradas pela Corte de Contas Municipal.

5. Nesse ínterim, foram encaminhadas, pela Auditoria Geral, a Nota Técnica nº **043/2017/CGM-AUDI** ao Gabinete da Controladoria Geral do Município, em 26 de setembro de

Coordenadoria de Auditoria Geral

Av. Líbero Badaró, 293 – 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

2017, e a Nota Técnica nº **053/2017/CGM-AUDI**, em 06 de dezembro de 2017, acerca da possível retomada do Contrato nº 33/SMSP/COGEL/2014, referente à prestação de serviços de conservação de áreas urbanizadas, ajardinadas e praguejadas.

6. Nos documentos supracitados, foram identificados os seguintes achados, neles detalhados:

- Falta de justificativa para quantitativos de composição das equipes;
- Custo para Jardineiro Operador de Roçadeira (SIURB 02247) duplicado na equipe de conservação e manutenção mecanizada de áreas verdes e ajardinadas e na equipe de conservação e manutenção de áreas verdes e ajardinadas;
- Custo para Operador de Motosserra (SIURB 02247) duplicado na equipe de manejo de árvores;
- Possibilidade de duplicação do Custo para Operador de Microtrator (SIURB 02219) na equipe de conservação e manutenção mecanizada de áreas verdes e ajardinadas;
- Adequabilidade de previsão de um técnico nível médio por equipe de conservação e manutenção (mecanizada e não mecanizada) de áreas verdes e ajardinadas em período integral;
- Adequabilidade de previsão de um engenheiro em período integral por equipe de manejo;
- Não realização de Audiência Pública obrigatória.

7. Além disso, nas Notas Técnicas encaminhadas pela SMJ/CGM/AUDI foi demonstrado que o custo previsto por equipe estava incompatível com a inflação do período, quando comparado com o registro de preços realizado anteriormente. Também é possível comparar o valor previsto na ARP sob exame, como os de outros contratos similares, como, por exemplo: o contrato da Prefeitura Regional de Vila Maria/Guilherme, no valor de **R\$ 56.592,45**; o contrato da Prefeitura Regional de Vila Prudente, no valor de **R\$ 52.327,88**; e o contrato da Prefeitura Regional de Cidade Tiradentes no valor de **R\$ 47.050,40**, contra os **R\$ 104.596,21** previstos para contratação na nova ARP.

8. Ademais, a equipe de auditoria observou que a prática reiterada da Administração Municipal de realizar múltiplas consultas diretas ao mercado, especialmente com os contratos originários da

Coordenadoria de Auditoria Geral

Av. Líbero Badaró, 293 – 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Ata de Registro de Preço de 2010 da COGEL, mostrou-se frágil, uma vez observado que as empresas fornecedoras de preços às pesquisas diretas são as mesmas que prestam serviço para a PMSP, por um valor inferior (se comparado os preços informados nas pesquisas com os preços efetivamente praticados em outros contratos. Por exemplo: empresas constantes do Processo Administrativo nº 2012-0.043.429-0, folha 901).

9. Destaca-se outra observação feita por esta Controladoria: a diferença de preço das contratações realizadas por meio da ARP da COGEL de 2010 (realizadas em 2010, 2011 e 2012) e contratações realizadas posteriormente mediante licitação na modalidade pregão eletrônico, conforme Anexo I (vide anexo) feito pela própria SPUA em 2016 e encaminhado junto à resposta da S.A Final da O.S. nº 026/2016/ AUDI/CGM/SNJ.

10. Adicionalmente, concluiu-se que os achados apresentados na Nota Técnica nº **043/2017/CGM-AUDI** poderiam contribuir com uma economia potencial de até **R\$ 100.516.929,60** anuais aos cofres municipais, levando em conta tanto os sobrepreços identificados, quanto a otimização do uso dos recursos (mão de obra e equipamentos).

11. Recomendou-se ainda um estudo criterioso, por parte da Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais, a fim de analisar outros métodos de orçamentação, medição e pagamento dos serviços contemplados pelo procedimento licitatório analisado. O Estado de São Paulo, por exemplo, usa metodologia de medição e pagamento por metro quadro de execução dos serviços, e não por equipes, conforme disposto no *Volume 18 – Manutenção e Conservação de Jardins* da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado¹.

¹ Disponível em:

https://www.bec.sp.gov.br/BEC_Servicos_UI/cadterc/UI_sVolumeItemRelaciona.aspx?chave=&volume=18&tible=Manuten%C3%A7%C3%A3o%20e%20Conserva%C3%A7%C3%A3o%20de%20Jardins. Acesso em 13/09/2017.

CONSIDERAÇÕES

12. Haja vista que, até a presente data, não houve nenhuma manifestação da Unidade, e que o Edital do Pregão Eletrônico nº **06/SMPR/COGEL/2017** foi republicado, em 16 de janeiro de 2017, sem considerar as colocações do Controle Interno, sugere-se o encaminhamento desse documento para a Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais, para ciência e adoção das providências cabíveis nesse caso.

13. Por oportuno, sugere-se também que a Secretaria seja alertada quanto à futura publicação desta Nota Técnica e das Notas Técnicas nºs 043 e 053/2017/CGM-AUDI, destacando que o prazo para manifestação da unidade é de dez (10) dias úteis e que, caso haja necessidade de prorrogação do prazo, a mesma deve ser solicitada antes do prazo final.

À consideração superior.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2018.

Coordenadoria de Auditoria Geral

Av. Líbero Badaró, 293 – 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

ANEXO I

PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO – FEITO POR SPUA EM AGOSTO/2016
CONSERVAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS - TIPO A

Nº	SUBPREFEITURA	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VALOR MENSAL POR EQUIPE
1	Cidade Ademar	2010-0.169.172-1	61.753,38
2	Aricanduva Formosa	2010-0.194.000-4	65.084,85
3	Butantã	2011-0.037.463-5	64.384,13
4	Campo Limpo	2011-0.235.012-1	61.818,65
5	Capela do Socorro	2011-0.257.545-0	61.753,39
6	Cidade Tiradentes	2014-0.278.527-1	41.790,00
7	Casa Verde	2011-0.208.402-2	62.357,03
8	Ermelino Matarazzo	2014-0.284.101-5	48.895,83
9	Freguesia / Brasilândia		
10	Guaianases	2010-0.290.421-4	64.374,08
11	IP	2012-0.072.915-0	61.386,07
12	Itaquera		
13	Itaim Paulista		
14	Jabaquara	2010-0.190.480-6	65.087,99
15	Jaçanã/Tremembé	2010-0.215.806-7	62.357,03
16	Lapa	2012-0.047.501-8	60.638,47
17	M' Boi Mirim	2011-0.026.464-3	61.747,73
18	Vila Maria / Guilherme	2013-0.298.197-4	52.589,12
19	Mooca	2011-0.166.182-4	65.084,88
20	São Miguel Paulista	2011-0.308.620-7	64.386,45
21	Parelheiros	2011-0.237.554-0	59.501,16
22	Penha	2012-0.042.094-9	63.801,25
23	Pinheiros	2011-0.141.299-9	64.061,53
24	Pirituba / Jaraguá	2010-0.277.471-0	58.431,97
25	Perus	2014-0.102.673-3	63.745,45
26	Santo Amaro	2011-0.307.770-4	64.386,74
27	Sapopemba	2015-0.226.368-4	47.400,00
28	Sé	2011-0.240.888-0	64.385,48
29	Santana Tucuvi	2011-0.061.863-1	62.357,03
30	São Mateus		
31	Vila Mariana	2010-0.308.163-7	64.068,94
32	Vila Prudente		
33	SPUA - MTD		66.907,20
34	SPUA - MTE		66.907,20
35	SPUA - MP		66.907,20